

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 04/89

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada em 26/04/89, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86 **abrir processo de tombamento** dos seguintes bens:

- **RELÓGIO "DE NICHILE"** que está instalado na Praça Antônio Prado.

